



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0007 Env 4

### ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007/2018

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. AVELINO MENEGOLLA, através do Decreto AM 145/2018, de 07/08/2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura dos Envelopes 04 – proposta de preço da Concorrência Pública nº 0007/2018, que tem por objeto a **Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda**. Presentes os representantes das empresas: PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como representante o Sr. Marcio Tecchio, IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, tendo como representante o Sr. Cleiton José Friederich e AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, tendo como representante o Sr. Alencar Pedro Tiepo. Após verificado a inviolabilidade do invólucro pelos presentes, precedeu-se a abertura dos **envelopes 04 – proposta de preço**, sendo rubricados os documentos que compõem os envelopes pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Verificou-se que as propostas apresentadas estão de acordo com o item 11.1 do Edital. Em seguida procedeu-se o julgamento das propostas de acordo com o item 17.5 do Edital e demonstrados na planilha em anexo, tendo as seguintes pontuações:

Empresa	<u>desconto sobre os custos internos</u>	<u>desconto sobre honorários</u>	Nota de Preço
PRÓ-3 COMUNICAÇÃO LTDA	61%	10%	30
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA	61%	10%	30
IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	63%	10%	30

De acordo com o item 17.7 do Edital, (soma da pontuação técnica + pontuação de preço), ficam classificados em:

- 1º lugar: PRÓ-3 COMUNICAÇÃO LTDA, com a pontuação final de 89,11;
- 2º lugar: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, com a pontuação final de 84,75;
- 3º lugar: IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, com a pontuação final de 81,82.

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo recursos, será marcada a data para envio do envelope nº 05 – Habilitação, conforme item 14.1 do Edital. Foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes

**DANIEL STRADA**  
Presidente

**LEONICE TICHER RAMME**  
Membro Comissão

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Membro da Comissão

Proponentes:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA

IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP